



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2020-AGU, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A
EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS E
TRANSPORTES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO Nº: 00676.002285/2019-99.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 1º de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep. 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1.209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, Senhor **RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MUNDIAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.907.591/0001-00**, sediada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 1220, Trade Center, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, Cep: 60.176-065, Telefone: (85) 3081-5416, 99925-1120, E-mail: mundialservicosetransportes@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, doravante designada **CONTRATADA**, e tendo em vista o que consta no processo nº **00676.002285/2019-99**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, o prazo de o prazo de vigência do Contrato nº **009/2020**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/01/2024** a **22/01/2025**, nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Segunda do termo inicial.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER:5023797600
Assinado de forma digital por RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2023.12.11 20:36:47 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de **R\$ 71.571,55** (setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 858.858,58** (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo.

Item	Descrição/Especificação	Quant. Mês	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Veículo automotor de passeio Belém/PA	2	R\$ 2.433,88	R\$ 4.867,76	R\$ 58.413,12
	Veículo automotor de passeio Santarém/PA	2	R\$ 2.433,88	R\$ 4.867,76	R\$ 58.413,12
	Veículo automotor utilitário Belém/PA	2	R\$ 5.281,21	R\$ 10.562,42	R\$ 126.749,04
	Veículo automotor utilitário Marabá/PA	1	R\$ 5.281,21	R\$ 5.281,21	R\$ 63.374,52
	Mão de obra - motorista Belém	4	R\$ 4.869,72	R\$ 19.478,89	R\$ 233.746,64
	Mão de obra - motorista Santarém	2	R\$ 4.869,72	R\$ 9.739,44	R\$ 116.873,32
	Mão de obra - motorista Marabá	1	R\$ 4.869,72	R\$ 4.869,72	R\$ 58.436,66
	Diária conforme CL 18 CCT vigente	110	R\$ 83,01	R\$ 9.131,07	R\$ 109.572,82
	Hora extra - sob demanda	245	R\$ 11,32	R\$ 2.773,28	R\$ 33.279,35
TOTAL ITEM 1				R\$ 71.571,55	R\$ 858.858,58

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo estão previstas no Orçamento da União para o presente exercício, na classificação abaixo, e serão programadas no exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria, para atender despesas de mesma natureza.

UNIDADE/GESTÃO: 110161/00001

FONTE: 0100000000

PTRES: 168530

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000097

PLANO INTERNO: AGU0061

VALOR: R\$ 61.488,97 (e demais empenhos de reforço)

EMIÇÃO: 10/Jan/23

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5
5023797600

Assinado de forma digital
por RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5502379760
0
Dados: 2023.12.11
20:37:08 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a **CONTRATADA** prestará, na assinatura deste instrumento, garantia no valor de **R\$ 42.942,93** (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total do termo contratual, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar a Garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da data de assinatura deste instrumento, devendo sua validade ultrapassar em 90 (noventa) dias a vigência deste termo, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2023.

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5502
3797600

Assinado de forma digital por
RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2023.12.11 20:37:21
-03'00'

RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

ALBERTO NOGUEIRA
JUNIOR:70991057368

Assinado de forma digital por ALBERTO
NOGUEIRA JUNIOR:70991057368
Dados: 2023.12.11 09:22:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Mundial Serviços e Transportes Ltda - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- **JOSE ALCEMIR**
FARIA:69188270653

Assinado de forma digital por
JOSE ALCEMIR
FARIA:69188270653
Dados: 2023.12.11 09:31:42 -03'00'

2- **JOSE MATEUS**
GUIMARAES
MOREIRA:04985381
683

Assinado de forma digital por
JOSE MATEUS GUIMARAES
MOREIRA:04985381683
Dados: 2023.12.12 08:53:50
-03'00'